

PORTARIA Nº 597, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 560, de 21 de agosto de 2020, retificada pela Portaria nº 572, de 24 de agosto de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 560, de 21 de agosto de 2020, retificada pela Portaria nº 572, de 24 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **MARIA ELENE FERNANDES**, portadora da cédula de Identidade RG nº 22.228.206-X, para o cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL, REF. PMSC-06**, subordinada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ